

ID: 2DE39C3DD9854



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA 007/2023/RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 007 CD/2023 - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "A" INCISO III DO ART. 75 /2023, COM AVISO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EM 06 DE MARÇO DE 2023, EDIÇÃO 430, PÁGINA 260, TER TIDO LOTE DESERTO/FRACASSADO.

FAVORECIDO: KAUANE LIMA SILVA 09671335306 (ESPETARIA SILVA), CNPJ 45.911.010/0001-17, COM ENDEREÇO NA RUA 10AV ASSIS CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.730-000, CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 18 de abril de 2023.


JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal de Campinas do Piauí

ID: CC87234D7ED64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 016/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 15/05/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 15/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 660.089,14. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3427.0090 ou e-mail: licitacaotanque@gmail.com.

TANQUE DO PIAUÍ (PI), 28 de abril de 2023.
 Pregoeiro

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: 0BACDF0534A94

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUÍ
 RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
 01612616/0001-86 Exercício: 2023

DECRETO Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.382

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.000,00
02	05	02	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE AÇÃO COMUNITARIA	
441	08.244.0024.2066.0000		AÇÃO COMUNITARIA GERAL	19.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 000		Recursos Desvinculados	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
162	12.361.0005.1039.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-19.000,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	F.R. Grupo: 1 544 00
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000		Não se aplica	

Anulação (-)

-19.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 277.027.418-05

ID: 67672BA9FF1D4



EXTRATO CONTRATO Nº 2604202302/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2023.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto e Anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI.

CONTRATADO: GARRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.062.370/0001-63.

VALOR: R\$ 183.521,63 (cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, emenda parlamentar, emenda parlamentar especial prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, 15.451.0022.1.062 - Pavimentação de vias públicas FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/ISS/ARRECAÇÃO PRÓPRIA/ EMENDA PARLAMENTAR, EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL; Elemento de despesa - 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES, e será regida pelas normas fixadas na Carta Convite nº. 005/2023, Decreto nº 7.983/2013 e pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissos.

ASSINATURA: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho pela Contratante, Ítalo Matheus Borges Alencar pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76